



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS



Sumário

I. Objetivo	3
II. SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS.....	3
III. INVESTIMENTO EM CRÉDITO PRIVADO	4
IV. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS	5
1. RISCO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR PASSIVOS DE ENTIDADES INVESTIDAS	6
2. RISCO DE LIQUIDEZ.....	6
3. RISCO DE MERCADO	6
4. RISCO DE CRÉDITO	7
5. RISCO LEGAL E REGULATÓRIO	7
6. RISCO OPERACIONAL	8
V. MONITORAMENTO DOS RISCOS	8

I. Histórico de Modificações do Documento

Data	Responsável	Versão	Alterações/Inclusões
Julho/2021	Diretor de Compliance e Riscos	001	Criação da Política

A Política de Investimentos e Gerenciamento de Riscos (“Política”) tem caráter permanente. O conteúdo deste documento poderá ser modificado a qualquer momento de acordo com as necessidades vigentes, mediante aprovação da maioria dos sócios da DSK Capital. Os profissionais da DSK Capital e seus prestadores de serviço deverão, sempre que necessário, consultar a última versão disponível. Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

II. Objetivo

Esta política estabelece os princípios, conceitos e diretrizes básicas que nortearão a DSK Capital na seleção e alocação de ativos e no exercício de sua atividade de gestão de recursos de terceiros. A DSK Capital é uma empresa de gestão de patrimônio independente, comprometida em prestar serviços para fundos de investimento (“Fundos”). Nosso modelo de negócio está fundamentado no relacionamento de confiança de longo prazo, sustentado pelos princípios de transparência e independência, agindo sempre, em primeiro lugar, de acordo com os interesses dos cotistas dos Fundos. Os sócios, dirigentes, empregados, consultores, funcionários, trainees e estagiários da DSK Capital (“Colaboradores”) possuem dedicação integral e são comprometidos com as atividades desenvolvidas pela DSK Capital, sempre com visão de longo prazo. Ainda, a presente Política pretende: (i) assegurar a existência de um processo estruturado de gestão de riscos como forma de contribuição para a sustentabilidade de suas operações e criação de valor para os Fundos; (ii) auxiliar na identificação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos; (iii) integrar processos e pessoas, de forma a garantir a qualidade e a transparência das informações; e (iv) contar com uma metodologia formal para atender as exigências de agentes externos e órgãos reguladores e fiscalizadores.

III. SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

A DSK Capital faz análise dos ativos de forma absoluta, estudando seus dados econômico financeiros e o mercado de atuação das empresas-alvo, buscando, por meio de métodos definidos de avaliação de ativos (avaliação de empresas por fluxo de caixa descontado e por múltiplos, e monitoramento das expectativas dos resultados futuros das empresas-alvo, conforme aplicável), bem como por meio de análise de ambiente macroeconômico e político, calcular o valor intrínseco de todo e qualquer ativo e os riscos inerentes do investimento.

A análise econômica utiliza basicamente recursos de terceiros (research de sell side de bancos/instituições financeiras, consultorias, além de feeders de notícias/indicadores como Bloomberg) e modelagens desenvolvidas internamente para análises de cenários, modelagem econômica, análises de sensibilidades, análises de valor relativo, entre outros. Para pesquisa setorial sobre as empresas-alvo são usadas metodologias como: (a) visitas locais, entrevistas com especialistas, associações de classes, competidores, clientes e executivos/acionistas das empresas-alvo, construção de modelagem financeira própria com projeções e cenários para as principais premissas operacionais/financeiras; e (b) contratação de consultorias especializadas, pesquisas acadêmicas, análises setoriais fornecidas por instituições financeiras locais e internacionais, Euromonitor e pela editora do Valor Econômico.

A decisão de investimento é tomada em um processo decisório rápido e eficaz, envolvendo diversos agentes na tomada de decisão do investimento, conforme abaixo:

A análise de ativos é feita pela equipe de gestão (de forma ativa e passiva), composta por um colaborador e pelo Diretor de Gestão de Recursos. O colaborador da equipe de gestão deverá elaborar um Relatório de Investimento, que deverá ser encaminhado ao Diretor de Compliance e Riscos. O relatório deverá conter, no mínimo: (a) tese de investimento, opinião sobre a empresa-alvo e valor do investimento/retorno esperado; e (b) modelo de fluxo de caixa descontado com análise de sensibilidade de variáveis-chaves, se aplicável, ou outro método de avaliação pertinente ao investimento. O Diretor de Compliance e Riscos, com base no relatório, emitirá parecer sobre os riscos do investimento, considerando a política de gestão de riscos da DSK Capital. Posteriormente, o relatório e o parecer do Diretor de Compliance e Riscos são encaminhados para o Diretor de Gestão de Recursos, que irá analisá-los e, caso necessário, reunir-se-á com a equipe de gestão para avaliar cada relatório apresentado. Após a aprovação, por escrito e expressa, do Diretor de Gestão de Recursos, é realizada uma auditoria legal e contábil da empresa-alvo previamente ao investimento. Uma vez concluído este trabalho de auditoria, caso o resultado seja satisfatório, o Diretor de Compliance e Riscos ratifica a decisão do Diretor de Gestão de Recursos sobre o investimento. Somente após a conclusão dos passos anteriores, o investimento em uma empresa-alvo (assinatura de documentos definitivos e aporte de capital) será realizado pelo Diretor de Gestão de Recursos em nome dos Fundos geridos pela DSK Capital.

O processo tem duração máxima prevista de 90 (noventa) dias.

Destaca-se que, em caso de liquidação de ativos (desinvestimento), as etapas acima também deverão ser observadas. O Diretor de Gestão de Recursos será responsável pela alocação dos ativos nos Fundos sob gestão da DSK Capital, sempre respeitando esta Política e a Política de Rateio e Divisão de Ordens.

Os ativos que compõem os investimentos dos Fundos sob gestão da DSK Capital serão constantemente reavaliados pela equipe de gestão com base nesta Política, de forma que o Diretor de Compliance e Riscos emitirá anualmente relatório de monitoramento de riscos e encaminhará ao Diretor de Gestão de Recursos sugestão de desinvestimento de determinado ativo, sempre que identificado que não há mais margem de segurança suficiente para continuar com o investimento ou que este já tenha atingido seu objetivo/retorno esperado.

Todas as decisões do Diretor de Gestão de Recursos e os relatórios e pareceres elaborados no processo serão devidamente arquivados em documento eletrônico, assinado pelas partes competentes, e arquivado na sede da DSK Capital.

IV. INVESTIMENTO EM CRÉDITO PRIVADO

Observado o quanto disposto no Código de Administração de Recursos de Terceiros da Anbima, a DSK Capital, em caso de investimentos em ativos financeiros representativos de dívidas ou obrigações não soberanas (“Crédito Privado”), deverá adotar os seguintes procedimentos mínimos para aquisição:

- I. Somente adquirir Crédito Privado caso tenha sido garantido o acesso às informações que o Diretor de Gestão de Recursos julgar necessárias à devida análise de crédito para compra e acompanhamento do ativo;
- II. Dispor em sua estrutura, ou contratar de terceiros, equipe ou profissionais especializados nas análises jurídica, de crédito, de compliance e de riscos de operações com Crédito Privado, que possibilitem a avaliação do negócio e o acompanhamento do título após sua aquisição;
- III. Exigir o acesso aos documentos integrantes da operação ou a ela acessórios e, nas operações com garantia real ou fidejussória, a descrição das condições aplicáveis ao seu acesso e execução;

- IV. Monitorar o risco de crédito envolvido na operação, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias, enquanto o ativo permanecer na carteira gerida pela DSK Capital;
- V. Em operações envolvendo empresas controladoras, controladas, ligadas e/ou sob controle comum da DSK Capital, observar os mesmos critérios que utiliza em operações com terceiros, mantendo documentação de forma a comprovar a realização das operações em bases equitativas;
- VI. Adquirir apenas Crédito Privado de emissores pessoas jurídicas, e que tenham suas demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditor independente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários e/ou pelo Banco Central do Brasil.

V. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos é composta pela identificação dos fatores internos e externos que possam impactar a DSK Capital e os fundos de investimento por ela geridos. Inclui a avaliação contínua dos riscos associados às atividades, e a atualização periódica dos controles internos, para incorporação dos novos riscos não abordados anteriormente.

O processo de identificação, avaliação e classificação dos riscos, contempla as seguintes atividades:

- Mapeamento dos processos - Os processos e as atividades críticas de cada área devem ser identificados, documentados e atualizados;
- Mapeamento das informações - As informações e os fluxos dessas informações em cada área devem ser identificados, documentados e mantidos atualizados;
- Acompanhamento de alterações no ambiente regulatório - Compreende o acompanhamento das modificações no ambiente regulatório que rege a DSK Capital e/ou os fundos por ela geridos, tanto no que se refere as novas normas quanto as alterações nas normas existentes, identificando as novas obrigações legais estabelecidas que impactem os negócios da companhia;
- Diligência (due diligence) - Toda nova operação de investimento passa por um processo de diligência contábil, financeira, fiscal, jurídica e trabalhista. A avaliação é sempre efetuada por auditores independentes e escritórios de advocacia contratados pelo Fundo, com o objetivo de mapear o nível de risco e contingências de uma operação;
- Avaliação em Profundidade (deep dive) - Toda nova operação de investimento passa também por processo de avaliação em profundidade das condições de mercado, cenário competitivo, modelo de negócio, tecnologia e grau de inovação, histórico e capacidade de execução do time empreendedor. A avaliação é conduzida pela equipe de gestão da DSK Capital e submetida, em forma de sumário de riscos e plano de mitigação, ao Comitê de Investimento.

A DSK Capital e/ou fundos por ela geridos estão sujeitos a uma gama de fatores de riscos no desempenho de suas atividades, entre os quais destacam-se:

- Risco de responsabilização por passivos de Entidades Investidas
- Risco de Liquidez
- Risco de Mercado
- Risco de Crédito
- Risco Regulatório e Legal
- Risco Operacional

1. RISCO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR PASSIVOS DE ENTIDADES INVESTIDAS

O gerenciamento do risco de responsabilização por passivos de entidades investidas é efetuado por meio do monitoramento e observância estrita à legislação e regulamentação aplicáveis às entidades investidas, bem como pelo monitoramento da governança e das atividades das entidades investidas.

Monitoramento e Mitigação

Monitoramento de Certidões Negativas: Pelo menos a cada 6 (seis) meses, a DSK Capital coleta certidões negativas de débito referente a tributos federais, estaduais, municipais, FGTS e processos trabalhistas de todas as entidades investidas para garantir que essas não incorram em incremento de contingências no curso de seus negócios.

2. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira dos fundos, nos respectivos mercados em que são negociados. É definido como a ocorrência de desequilíbrio entre ativos e passivos, tendo descasamentos entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento do fundo, levando-se em consideração os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Assim, é possível que sejam encontradas dificuldades para negociar os ativos pelo preço e tempo desejado.

Monitoramento e Mitigação

Para monitorar e mitigar o risco de falta de liquidez em um fundo de investimento gerido pela DSK Capital, são realizados os seguintes procedimentos:

A metodologia de gerenciamento do risco de liquidez é efetuada com base na liquidez de cada ativo que compõe a carteira de cada fundo de investimento por ela administrado e/ou gerido.

Para ativos ilíquidos, que representam quase a totalidade dos ativos geridos pela DSK Capital, não consideram as questões relativas, visto que os fundos não admitem resgates intermediários de cotas.

Para ativos líquidos, existentes basicamente para honrar os compromissos dos fundos e/ou reservas provisórias, são feitas projeções e conciliações administradas conjuntamente entre administrador e gestor de forma a garantir caixa disponível no prazo legal definido.

Entende-se como reservas provisórias:

- Valores provenientes de chamada de capital que serão destinados para aporte nas Companhias Investidas; e
- Valores provenientes de liquidação total ou parcial dos investimentos do Fundo com entidades investidas que serão destinados a amortização das cotas, salvo deliberação em contrário do Comitê de Investimentos.

3. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por um fundo de investimento, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Monitoramento e Mitigação

O gerenciamento do risco de mercado é feito através do monitoramento da diversificação das exposições, bem como da análise de sensibilidade dos fatores que podem impactar os preços dos ativos.

Para o portfólio da DSK Capital, visto tratar-se de títulos privados e ações para os quais não há mercado secundário de negociação, o controle utilizado é a atividade de acompanhamento e monitoramento das companhias investidas de forma a viabilizar uma boa estratégia de desinvestimento.

4. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é a possibilidade de perdas decorrentes da inadimplência, associadas ao não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

Monitoramento e Mitigação

Para mitigar o risco de inadimplência são tomadas as seguintes medidas:

- Avaliar a capacidade das contrapartes de gerarem recursos suficientes através de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos, visando a liquidação de suas obrigações financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas.
- Monitorar, avaliar e gerenciar o portfólio sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, ratings, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos.
- Utilizar os reportes contábeis (balanço patrimonial, demonstrativo de resultados, fluxo de caixa e balancetes) para avaliar o ativo sob a ótica de geração de caixa, rentabilidade do negócio, liquidez e alavancagem. Sob essa ótica também são avaliadas empresas do mesmo grupo econômico que sejam correlacionadas com o ativo avaliado.
- Análise Qualitativa: Visa compilar e avaliar os processos, práticas, estruturas, governança, prestadores de serviço, sócios e executivos. Os documentos que compõe a avaliação são manuais de processo, políticas, organogramas, currículos, etc. Uma vez obtidos níveis satisfatórios na análise, essas variáveis serão reavaliadas e confirmadas no processo de análise cadastral e visitas
- Visitas e/ou Reuniões presenciais: O objetivo é conferir e qualificar os processos, práticas, controles e pessoas. Todo o conteúdo observado deve estar em consonância com os aspectos do ativo levantados nas demais análises.

5. RISCO LEGAL E REGULATÓRIO

Alterações legislativas (inclusive tributárias), regulatórias e autorregulatórias, além das sanções em razão de descumprimento de exigências legais e a indenização por danos a terceiros decorrentes das atividades e atitudes da instituição, podem vir a impedir ou onerar excessivamente o exercício das atividades pela DSK Capital e/ou pelos fundos por ela geridos. Trata-se, a princípio, de um risco além do controle da DSK Capital e de seus Colaboradores. No entanto, o acompanhamento, atualização constante e atuação junto a entidades reguladoras e autorreguladoras podem mitigar tal risco.

Monitoramento e Mitigação

O gerenciamento do risco legal e regulatório é realizado por meio das seguintes rotinas e procedimentos:

- Acompanhamento normativo e legal através de acesso diário a periódicos e informativos de órgãos reguladores e autorreguladores, entidades de classe e escritórios de advogados;
- Interpretação jurídica adequada ao ambiente regulatório específico dos mercados financeiros e de capitais;
- Suporte de escritório de advogados contratados para subsidiar a DSK Capital em questões relacionadas a todas as áreas do Direito;

- Mapeamento do risco legal nos processos, juntamente com os demais tipos de riscos;
- Monitoramento das atividades executadas por terceiros contratado pela DSK Capital e/ou fundos por ela geridos e/ou administrados.
- Elaboração e execução do Programa de Compliance visando controlar ou testar a execução dos controles do risco legal na instituição, incluindo ações de adequação e conformidade aos normativos externos e às políticas e procedimentos estabelecidos.

6. RISCO OPERACIONAL

O Risco operacional decorre da falha de processos, sistemas ou controles internos que podem acarretar em erros ou perdas inesperadas.

Monitoramento e Mitigação

A fim de minimizar possíveis riscos operacionais estabelecemos manuais com plano de contingência a ser adotado pelo Diretor de Compliance e Riscos, Política de Segurança da Informação e Cibernética, além de restrições a rede corporativa.

7. RISCO DE IMAGEM

O gerenciamento do risco de imagem é efetuado por meio de:

- Constante avaliação do risco de imagem em virtude da ocorrência de qualquer risco ao qual a instituição esteja exposta;
- Acesso periódico à mídia e aos meios de comunicação;
- Suporte de escritório de advogados contratado para subsidiar a DSK Capital em questões relacionadas a todas as áreas do Direito.

VI. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

A identificação de riscos objetiva reconhecer e descrever os riscos aos quais os investimentos realizados pela DSK Capital, em nome dos Fundos por ela geridos, estão expostos. Nesta etapa, são definidos eventos, fontes e impactos de cada risco. A identificação dos riscos é realizada constantemente pela equipe de gestão, de forma que o Diretor de Compliance e Riscos emitirá, no mínimo, a cada 6 (seis) meses relatório de monitoramento de riscos e encaminhará ao Diretor de Gestão de Recursos sugestões de desinvestimento de determinado ativo, sempre que identificado que não há mais margem de segurança suficiente para continuar com o investimento ou que este já tenha atingido seu objetivo/retorno esperado.

Além dos procedimentos anteriormente elencados, destacam-se as seguintes ferramentas de monitoramento de riscos:

- Supervisão e atividades contínuas inseridas nas operações;
- Indicadores de risco que revelam a frequência e a probabilidade de ocorrência de falhas operacionais;
- Testes de conformidade para avaliação da aderência às normas internas ou externas ou verificação da existência e funcionamento de controles chave independente do executor do processo/controle;
- Acompanhamento de situações reais de exposição (pontos de auditoria, recomendações de órgão reguladores, etc);
- Autoavaliação de conformidade com normas.

VII. TRATAMENTO DOS RISCOS

O Diretor de Compliance e Riscos definirá o tratamento que será dado aos riscos e como estes deverão ser monitorados e comunicados aos cotistas dos Fundos geridos pela DSK Capital. Tratar os riscos consiste em decidir entre evitá-los, mitigá-los, compartilhá-los ou aceitá-los.

A comunicação durante todas as etapas do processo de gestão integrada de riscos atinge a todas as partes interessadas, sendo realizada de maneira clara e objetiva, respeitando as boas práticas de governança exigidas pelo mercado.

VIII. Disposições Gerais

O descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas nesta Política deverá ser levado, imediatamente, para a apreciação do Diretor de Compliance e Riscos, podendo, conforme aplicável, resultar em demissão por justa causa do Colaborador, sem prejuízo da reparação dos danos a que der causa, inclusive os de ordem moral, bem como das responsabilidades civil e criminal respectivas, apurados em regular processo judicial ou administrativo. Eventuais alterações desta Política serão prontamente comunicadas a todos os Colaboradores da DSK Capital e disponibilizadas no website da DSK Capital. Eventuais dúvidas ou questionamentos devem ser diretamente encaminhados ao Diretor de Compliance e Riscos conforme abaixo:

FELIPE FONSECA PEREIRA

E-mail: felipepereira@dskcapital.com.br.